



[Handwritten signatures]
3.º Mandato
Ata n.º 21
Pág. n.º 1

Livro:Pág.112

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

---Aos dez dias de Fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre a proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 02/2023/AD, por ajuste direto, relativo à empreitada de Construção de muro na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Calendário.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de prestação de serviços nº 03/2023/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à prestação de serviços de limpeza do Auditório da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.--

Ponto 3 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número vinte, de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO UM – A Senhora Presidente apresentou uma proposta de adjudicação de não adjudicação de obra pública, relativa ao Procedimento nº 02/2023/AD, nos seguintes termos:-----

“PROPOSTA-----

➤ Identificação do procedimento: 2/2023/AD-----



3.º Mandato
Ata n.º 21
Pág. n.º 2

➤ Objeto: - Construção de muro na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Calendário-----

De acordo com o **Projeto de decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar** em anexo, que fica a fazer parte integrante do presente documento, **propõe-se**-----

- i. Concordar com o mesmo, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, e, conseqüentemente;--
- ii. A exclusão da proposta apresentada pela entidade PALAVRAS DOMINANTES UNIPessoal, LDA., NIF 510 688 233, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 70º, do CCP;-----
- iii. A aprovação da não adjudicação do procedimento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79º, do CCP, a qual determina a revogação da decisão de contratar, conforme artigo 80º, do mesmo diploma legal;-----
- iv. Proceder à notificação da decisão de não adjudicação ao concorrente, conforme disposto no n.º 2, do artigo 79º, do CCP.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO DOIS – A Senhora Presidente apresentou uma proposta de adjudicação de prestação de serviços, por Ajuste Direto Simplificado, Procedimento n.º 03/2023/ADS, nos seguintes termos:-----
“PROPOSTA N.º 3/2023/ADS-----

Considerando que-----

1. O Auditório da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, situado na Avenida de França, em Calendário, é utilizado para a realização das sessões da Assembleia de Freguesia;-----
2. A estrutura em causa tem sido também utilizada para diversas conferências e reuniões de entidades da freguesia, que pelas suas condições, a utilizam com frequência;-----
3. Há a necessidade de efetuar a sua limpeza e asseio para que esteja condigno para a receção das pessoas que o utilizam; -----
4. Não dispomos de recursos para a execução dos serviços de limpeza e higiene do referido Auditório;-----
5. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de prestação de serviços;-----
6. O executivo terá que autorizar a despesa inerente aos serviços em causa;-----
7. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 e alínea e), do n.º 2, do artigo 16º, do CCP;-----



3.º Mandato
Ata n.º 21
Pág. n.º 3

8. A escolha do procedimento de formação de contrato de prestação de serviços é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 20º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;
9. O valor dos trabalhos a realizar que importam em **110,00 €** (cento e dez euros) por mês, num total de **1.320,00 €** (mil trezentos e vinte euros)/ano, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme o orçamento de Sérgio André Azevedo de Araújo, NIF 219 056 161.-----
10. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 20º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, com procedimento por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação do Orçamento de 31 de janeiro de 2023, no valor total de 110,00 € (cento e dez euros) por mês, num total de 1.320,00€ (mil trezentos e vinte euros)/ano, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de Sérgio André Azevedo de Araújo, NIF 219 056 161, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.** -----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 1.320,00 € (mil trezentos e vinte euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa e que tenha efeito à data de início de 01 de Janeiro de 2023.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

- **Dispensar a redução de contrato a escrito desta prestação de serviços, em virtude de ser prestações de serviços cujo preço contratual não excede o valor de 10.000,00 €, ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.**-----

ANEXO À PROPOSTA nº 3/2023/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 3/2023/ADS-----

2. Objeto: - Aquisição de Serviços – Serviços de limpeza do Auditório, em Calendário.-----

3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 20º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos. -----

4. Identificação do concorrente: Sérgio André Azevedo de Araújo, NIF 219 905 161-----

5. Valor da proposta apresentada: 1320,00 € (mil trezentos e vinte euros)/ano, a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento de 31/01/2023)-----

6. Prazo: 365 dias, com início a 01 de Janeiro de 2023.-----

7. Decisão de contratar: Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade **Sérgio André Azevedo de Araújo, NIF 219 905 161**, pelo valor total de 1.320,00 € (mil trezentos e vinte euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----



DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO TRÊS – A Senhora Presidente informou que recebeu uma carta de António Miguel Silva Carvalho, morador na Rua N.º S.ª dos Remédios, n.º 100, Calendário, a solicitar autorização bem como o material necessário para a construção de uma vedação do espaço ajardinado existente naquele local, entre o n.º de porta 100 e 106, em virtude de nos últimos tempos, estar a servir de uso de lazer de animais caninos, que deixam os respetivos dejetos no espaço ajardinado.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a vedação do referido espaço.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.-----

----A reunião foi encerrada às doze horas.-----

(Presidente) _____ *Isabel Silva Pimenta*

(Secretário) _____ *Pedro Tiago da Silva Oliveira*

(Tesoureiro) _____ *Luís Manuel dos Santos*

(Vogal - Secretário) _____ *Isabel Silva Pimenta*

(Vogal - Tesoureiro) _____ *João Manuel dos Santos*